

OFÍCIO 019/2019

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
CIDADE DE JAGUARUNA/SC

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2020-PMJ, PREGÃO PRESENCIAL
COM REGISTRO DE PREÇO N° 04/2020-PMJ.**

Senhor Prefeito Municipal,

O Observatório Social de Jaguaruna, entidade instituída, mantida e operada pela sociedade civil, filiada ao Observatório do Brasil, que tem por objetivo acompanhar a Gestão Pública do Município de Jaguaruna/SC, exercendo o controle social conforme previsto na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), numa atuação preventiva e proativa, com o intuito primeiro de colaborar com a qualidade de gestão pública.

Tendo em vista as premissas anteriores, viemos por intermédio desse documento, fazer uma ponderação quanto ao item 10 “CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL (TORRADO E MOIDO VÁCUO PURO”, constante às fls. 30 do Edital da Licitação.

Como se sabe existem diversos tipos de café no mercado de consumo, sendo os mais comuns o Café em Pó, que deve ser “coado” ou o Café em Pó Solúvel, aquele que pode ser consumido de forma instantânea. Ocorre que o edital não deixa claro se essa municipalidade está licitando um ou outro, dando margens para dúvidas.

Por isso, viemos por intermédio desse documento apresentar a referida contradição, e requerer que a Administração Pública Municipal tome as medidas de praxe para sanar o erro.

Cordialmente,

Jaguaruna/SC, 27 de janeiro de 2020.



JOÃO MANOEL CONSTANTINO NETO
PRESIDENTE
OBSERVATÓRIO SOCIAL JAGUARUNA